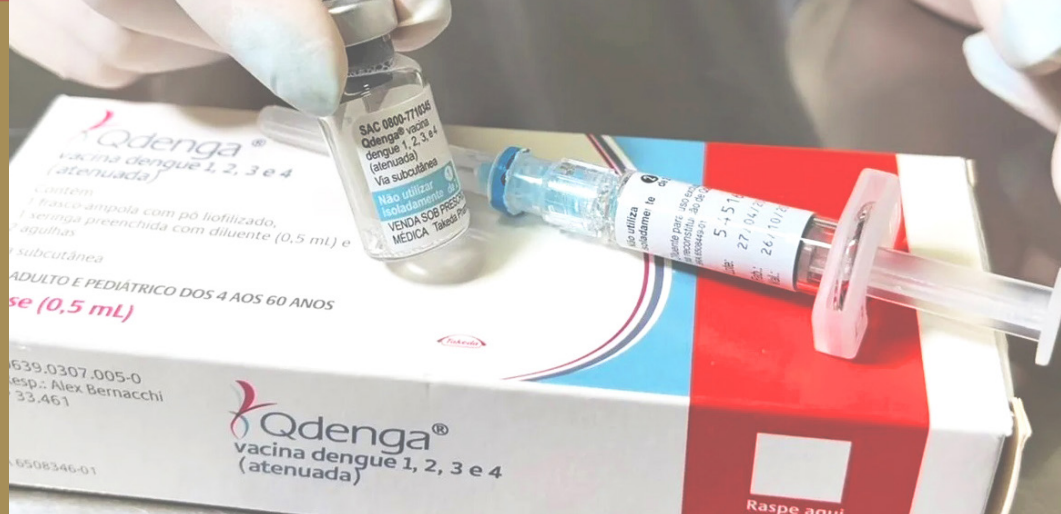


SAÚDE

Sem receber vacina, Avaré desenvolve ações contra a dengue

Página 08



SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001 **27 DE ABRIL DE 2024**

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.163

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

TRADICIONAL "CORRIDA E CAMINHADA DO TRABALHADOR" ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficiais Imprensoras...

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo...

Asses: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Fabiana Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 25/04/2024

Table with 13 columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (ocôcio de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Rows list various employees and their absence details.

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 25/04/2024

Table with 11 columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (ocôcio de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Médico Assistente, CRM. Rows list various employees and their absence details.

LEGENDA:

INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado INTERN. - Internação

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

Pelos Editais de Convocação nº 035/2024, 040/2024, 042/2024, 043/2024, 046/2024, 047/2024 e 048/2024 foram convocados candidatos para comparecer no prazo máximo de cinco dias úteis no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal da Prefeitura a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação em Concurso Público.

No entanto, não compareceram e/ou assinaram o termo de desistência de sua vaga os seguintes candidatos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF. 239
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018
CANDIDATO RODRIGO AIRES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 042/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO 06/04/2024

CLASSIF. 245
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018
CANDIDATO GISLAINE DOMINGUES SINEGALIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 047/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO 13/04/2024

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM PSICOPEDAGOGIA

CLASSIF. 08
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022
CANDIDATO SAMIRA DUARTE DE OLIVEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO 06/04/2024

CLASSIF. 09
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022
CANDIDATO MARIA DA CONCEIÇÃO MORANGUEIRA MAGRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO 06/04/2024

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF DR FRANCISCO TOURINHO

CLASSIF. 07
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022
CANDIDATO MARIA LUIZA SANTIAGO DA SILVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 035/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO 09/03/2024

CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO

CLASSIF. 05
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022
CANDIDATO LUCAS DA SILVA MOREIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 048/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO 13/04/2024

CARGO: PSICOLOGO

CLASSIF. 69
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018
CANDIDATO WENDER CESAR MANSUETO TEIXEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO 06/04/2024

CARGO: PEB II-EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF. 12
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019
CANDIDATO IVAN DAEMON DE ARRUDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 046/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO 13/04/2024

Portanto, a Administração fica livre para convocar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação. Publique-se

Estância Turística de Avaré, aos 25 de Abril de 2024.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2024 CONCURSO PUBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de AGENTE ADMINISTRATIVO, justificado através da CI 790577/2024/SMICCT, CI 791392/2024 e 791493/2024/SME, CI 785822/2024/SMMA, CI 793645/2024/SMS, Ofício 10/2024 e CI 793477/2024/SME, CI 805766/2024/SEMADS ,e considerando desistência do 239 classificado, não comparecimento do 245 classificado e exoneração de Leticia Medalha e Luiz Guilherme de Almeida Pelixon. Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
250	JEFERSON FELIPE DE ALMEIDA
251	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA
252	AUGUSTO MARCAL PEREIRA
253	LUCIANA DE PAULA ASSIS ALVES DA ROCHA

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar , organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO 40 horas semanais / 8 horas diárias
A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado

01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2024 CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de PSICOLOGO, justificado através da CI 792388/2024/SMDPD, CI 797089/2024/SMS, para suprir aposentadoria de Vania Aparecida Ribeiro Leal, e desistência do 70 classificado.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
70	JULIANA DAGLIO

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013) Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;
REQUISITO (L.C. 188/2013) Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO 30 horas semanais / 6 horas diárias
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Secretaria Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	– diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, Rg e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DENOMINAÇÃO**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO**

- Apoiar gestores, professores coordenadores pedagógicos e professores da escola com o intuito de facilitar e ampliar o processo de ensino e da aprendizagem, monitorando as práticas que possam interferir nesse processo; Promover cursos de orientação para os professores; Colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica; Apoiar os pais em reuniões ou oficinas programáticas para reflexão e atitude quando a importância do seu papel no acompanhamento da vida escolar e de educação dos filhos; Apoiar os professores na definição do perfil do aluno que apresenta defasagem no aprendizado; Instrumentalizar professores coordenadores pedagógicos e professores com práticas especiais que auxiliem e promovam a melhoria do rendimento escolar dos alunos; Informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis; Implantar os recursos preventivos; Prestar assistências aos docentes e equipe escolar no diagnóstico dos alunos, mantendo atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhando-os aos profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; Buscar a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; Colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; Executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

REQUISITO (Lei 2007/2016) Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia e pós-graduação Psicopedagogia em curso reconhecido pelo MEC.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	– diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2024 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de SUPERVISOR DE ENSINO, justificado através do Ofício o 080/2024/SME, considerando a demanda de alunos da rede municipal de ensino e não comparecimento do 05º classificado.

ASSISTENTE TECNICO EM PSICOPEDAGOGIA

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
06	GLACIELMA DE FATIMA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO**SUPERVISOR DE ENSINO**

(Lei 2007/2016)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO

Viabilizar a política educacional da

Secretaria Municipal de Educação,

visando um melhor fluxo de informações ascendentes e descendentes; Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra - escolares, possibilitando que as unidades de ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo; Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais; Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração; Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino do decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos; Analisar, acompanhar e aprovar o projeto político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas unidades de ensino, redimensionando o processo quando necessário; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados; Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, sempre através de decisões coletivas; Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados a Administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação;

Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das escolas particulares de educação infantil; Executar demais atribuições afins;

REQUISITO (Lei 2007/2016) Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	– diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2024 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de ASSISTENTE TÉCNICO EM PSICOPEDAGOGIA, justificado através do Ofício nº 061/2024/SME, para atender a demanda de alunos da rede municipal de ensino e considerando desistência do 08º classificado e não comparecimento do 09º classificado.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
10	PRISCILA ZANDONA DOS SANTOS PIMENTEL
11	SUELI DE SOUZA LIMA

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

dade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO (LEI 2007/2016) Graduação em curso superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

696/24 – RUA WENCESLAU CARLOS BELINATO – 4.516.013-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 699/24 – RUA WENCESLAU CARLOS BELINATO – 4.516.014-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 700/24 – RUA WENCESLAU CARLOS BELINATO – 4.516.015-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 701/24 – RUA WENCESLAU CARLOS BELINATO – 4.516.016-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 703/24 – RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 4.312.013-000 – JVL E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 704/24 – RUA SÃO PAULO – 1.060.012-000 – ISE LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 705/24 – RUA FANNY NADER ABAD – 3.246.016-000 – TPM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 706/24 – RUA FANNY NADER ABAD – 3.246.013-000 – TFM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 707/24 – RUA FANNY NADER ABAD – 3.246.011-000 – EABM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 708/24 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.115.014-000 – FLGT LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 709/24 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.115.015-000 – FLGT LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 710/24 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.115.017-000 – MMCD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 735/24 – AV PINHEIRO MACHADO – 2.021.001-000 – GTM – SONORIZAÇÃO
 735/24 – AV PINHEIRO MACHADO – 2.021.001-000 – GTM – SONORIZAÇÃO
 736/24 – RUA JANGO PIRES – 2.118.005-000 – ALB – SONORIZAÇÃO
 744/24 – RUA NICOLA CORTEZ – 4.356.010-000 – SLB – DEPÓSITO IRREGULAR

OFÍCIOS:

Ofício nº 065/24 – RUA MARECHAL RONDON – EGN-7**1 – VEÍCULO LEI 384/99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2024 CONCURSO PÚBLICO 04/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 04/2019, homologado através do Decreto nº 5533/2019, de 03 de Julho de 2019, publicado em 04 de Julho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, justificado através do Ofício nº 084/2024/SME, considerando a exoneração de Cristiano Aparecido Constantino Pereira e Elizabeth Bannwart e não comparecimento do 12 classificado.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
13	VITOR ANDRE BARRIOS

Estância Turística de Avaré, aos 26 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO PEB II (Lei 2007/2016)
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comuni-



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

NOTIFICAÇÕES:

579/24 – ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.066-000 – BEI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 668/24 – RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 5.273.023-000 – AOS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 686/24 – RUA SANTA CATARINA – 1.036.021-000 – JMN – SONORIZAÇÃO
 686/24A – RUA SANTA CATARINA – 1.036.021-000 – JMN – SONORIZAÇÃO
 687/24 – RUA DR FELIX FAGUNDES – 1.068.028-000 – FSG – SONORIZAÇÃO
 687/24A – RUA DR FELIX FAGUNDES – 1.068.028-000 – FSG – SONORIZAÇÃO
 691/24 – RUA TONICO BOAVA – 3.244.019-000 – GSB – SONORIZAÇÃO
 692/24 – RUA WENCESLAU CARLOS BELINATO – 4.516.009-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 693/24 – RUA WENCESLAU CARLOS BELINATO – 4.516.010-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 694/24 – RUA WENCESLAU CARLOS BELINATO – 4.516.011-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 695/24 – RUA WENCESLAU CARLOS BELINATO – 4.516.012-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA



SEC. DE EDUCAÇÃO

NORMATIVA 001/2024

Dispõe sobre a necessidade em ampliar as ações educativas realizadas em Escolas Municipais na prevenção e conscientização ao combate à Dengue.

A Secretária Municipal de Educação, Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, no uso de suas atribuições e

Considerando a extrema importância em realizar ações com o objetivo de sensibilizar e conscientizar os estudantes e a comunidade sobre a importância em adotarem medidas de prevenção ao combate à dengue;

Considerando que as unidades em parceria com a Secretaria da Saúde, realizaram o Dia D com conteúdos trabalhados em salas de aula.

RESOLVE:

Artigo 1º – Os alunos do 4º e 5º anos da Rede Municipal de Ensino, acompanhados pelos professores, realizarão no dia 30 de abril de 2024, por 20 minutos o dia “D” ao combate à Dengue com caminhada em torno da unidade escolar para o fortalecimento de prevenção ao combate à Dengue, abrindo o projeto sobre a Dengue.

Artigo 2º – Deverão produzir cartazes de conscientização do combate à Dengue.

Artigo 3º – O Tema será abordado, cotidianamente, no ambiente escolar, com ações educativas realizadas por meio de produções e exposições de trabalhos dos alunos da Educação Básica, fazendo com que sejam os protagonistas levando à comunidade importantes informações e os cuidados necessários.

Artigo 4º – Todas as ações deverão ser registradas pela Unidade Escolar.

Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2024.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE ADOÇÃO Nº 67 /2024

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e REGINA RODRIGUES DE MORAES, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NO FUNDO DO LOTE 05 QUADRA 02 no Loteamento BAIRRO VIVENDA DO SOLEMAR – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(a). REGINA RODRIGUES DE MORAES, portador do RG.: 18.665.426-1 SSP/SP CPF Nº 068.092988-60 residente e domiciliado na Rua Alfredo Câmara Sobrinho Nº 277 – Bairro Avaré I, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do fundo do terreno (seguinto a reta das divisas do terreno) na Quadra 02 Lote 05 até o limite da rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convidando salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP
JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
REGINA RODRIGUES DE MORAES
Contato : 14- 9 9840-1872
CPF Nº 068.092988-60
RG.: 18.665.426-1 SSP/SP

Data : 27/02/2024

Testemunha 1:

Nome: Regina Rodrigues de Moraes
RG.: 15.754.839-9
CPF.: 072.020.818.14


Testemunha 2:

Nome: Graziela Dias
RG.: 42.770.645-2
CPF.: 42.770.645-2

GUERRA CONTRA DENGUE

DESTROA O LAR DO MOSQUITO. GUIDE DO SEU.

ACABAR COM OS CRIADOUROS É DEVER DE TODOS.

 <p>Abra as portas para o agente.</p>	 <p>Mantenha a caixa d'água bem fechada</p>
 <p>Vire garrafas, potes e baldes.</p>	 <p>Descarte o lixo corretamente.</p>



DENUNCIE O DESCASO
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

📍 RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA, 392
☎ (14) 3732-7144



ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Páris do Vale, de Água e do Sol

SAÚDE

Posto Dona Laura faz coleta de Papanicolaou na sexta-feira, 3

Exame que previne câncer de colo do útero será realizado das 17h às 21 horas



O posto de saúde “Flávio Celso Negrão” vai realizar exame citopatológico do colo de útero na sexta-feira, 3 de maio.

Método eficiente para prevenção ao câncer, o procedimento conhecido como Papanicolaou acontece das 17h às 21 horas.

Vagas limitadas

As vagas são limitadas. Interessadas devem se dirigir à unidade com RG, CPF e Cartão SUS.

Popularmente conhecido

como Dona Laura, o posto “Flávio Celso Negrão” fica na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Vila Cidade Jardim.

Saiba mais

O exame citopatológico é um teste realizado para detectar alterações nas células do colo do útero que possam sugerir a presença de lesões precursoras do câncer ou do próprio câncer.

“É a principal estratégia para detectar lesões precocemente”, atestam especialistas em saúde da mulher.

UTILIDADE PÚBLICA

Cartório eleitoral realiza plantões no início de maio

Prazo para emissão ou regularização do título de eleitor termina no próximo dia 8

A Justiça Eleitoral de São Paulo vai realizar plantões e ampliar o horário de atendimento no início de maio para emissão do título de eleitor ou regularização do documento.

O prazo para ficar em dia com o órgão e poder votar nas eleições municipais de 2024 vai até 8 de maio.

A legislação prevê o fechamento do cadastro nos 150 dias anteriores ao pleito, que neste ano acontece em 6 de outubro.

Plantões

As unidades vão atender ao público no feriado de 1º de maio, quarta-feira, das 11h às 17 horas.

Também haverá plantão no sábado, 4, e no domingo, 5, no mesmo horário. Já o funcionamento na quinta, 2, e nos dias 6, 7 e 8 de maio é das 9h às 17 horas.

Atendimento presencial

Deve buscar atendimento presencial quem vai tirar o documento pela primeira vez ou precisa de regularização e não tem a biometria coletada.

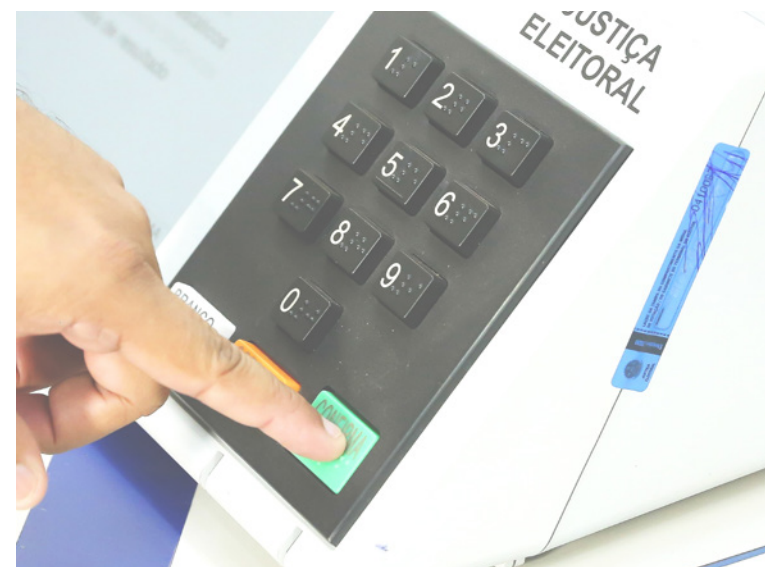
A partir de 1º de maio não será mais possível fazer agendamento prévio na página do TRE-SP para atendimento presencial, devendo o eleitor ou eleitora se dirigir diretamente ao cartório ou posto mais próximo de sua residência portando do-

documento oficial com foto e comprovante de endereço recente. O atendimento será realizado por ordem de chegada.

Nesta reta final de fechamento do cadastro, somente quem tem a biometria coletada pela Justiça Eleitoral pode solicitar os serviços de forma on-line, por meio da página de autoatendimento do TRE-SP (<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/atendimento-online>).

Locais

O atendimento ao público em Avaré acontece nas unidades localizadas na Rua Santa Catarina, nº 781, e Rua Goiás, nº 999.



Com exceção dos plantões mencionados acima, o atendimento ao público é de segunda a sexta-feira das

11h às 17 horas. Outras informações pelo e-mail ze017@tre-sp.jus.br ou pelo telefone (14) 3733-7288.

SAÚDE

Entenda por que Avaré ainda não iniciou a vacinação contra a dengue

Município não recebeu doses por não se enquadrar nos critérios definidos pelo Governo Federal, esclarece a Saúde

Depois que o Ministério da Saúde (MS) recomendou a ampliação da vacinação contra a dengue para o público de 4 a 59 anos, muitos avareenses têm questionado por que a imunização ainda não teve início em Avaré.

A explicação é bem simples: é que Avaré ainda não recebeu nenhuma dose da vacina. O esclarecimento é da Secretaria Municipal da Saúde.

Segundo a pasta, o município não se enquadra nos critérios definidos pelo Governo Federal, embora Avaré

tenha registrado aumento expressivo no número de casos da doença desde o início de 2024.

As regiões selecionadas pelo MS deveriam ter um município de grande porte, ou seja, mais de 100 mil habitantes, alta transmissão de dengue registrada em 2023 e 2024 e predominância do sorotipo 2 do vírus da dengue (DENV-2), que é considerado um dos mais agressivos.

A recomendação de ampliar a vacinação contra a dengue, portanto, é válida

apenas para municípios que receberam doses, o que não é o caso de Avaré.

“Há quem cobre vacina contra a dengue, mas não permite que técnicos da Vigilância Sanitária (VISA) entrem em sua residência durante as ações preventivas”, observa a pasta.

Ações contra a dengue

Enquanto a vacina não chega, a Prefeitura de Avaré, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, vem atuando no combate à proliferação da doença.

A VISA realiza semanal-

mente bloqueios, que é a eliminação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, e nebulização em bairros com maior incidência da doença.

Os locais são divulgados antecipadamente no Instagram e Facebook da Prefeitura de Avaré. As credenciais dos técnicos podem ser confirmadas pelo telefone (14) 3732-7144.

Também são veiculadas nas redes oficiais e Semanário matérias informati-

vas sobre a importância da prevenção e campanhas de conscientização.

Mais uma vez, a Saúde pede a colaboração da população. A melhor forma de prevenir a dengue é evitar a proliferação do *Aedes Aegypti*, que se reproduz em água parada.

“Ações simples como manter quintais limpos, não deixar água parada em vasos e recipientes e permitir o acesso de técnicos da VISA são fundamentais nessa luta”, finaliza a pasta.



ESPORTES

Tradicional “Corrida e Caminhada do Trabalhador” está com inscrições abertas

Edição acontece na quarta-feira, 1º de maio, com largada às 7h30 na Concha Acústica

A tradicional “Corrida e Caminhada do Trabalhador” está com inscrições abertas. A edição acontece na quarta-feira, 1º de maio, com largada às 7h30 na Concha Acústica (Praça Romeu Bretas).

Quem for participar da corrida de 7 quilômetros deve se inscrever pelo site runnerbrasil.com.br até domingo, 28. A taxa é de R\$ 64. O regulamento e o percurso estão disponíveis no endereço eletrônico.

A inscrição também pode ser feita até terça-feira, 30, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Mais informações pelo telefone (14) 3711-0700.

Não é necessário inscrição para participar da caminhada de 3 quilômetros. Quem quiser adquirir o kit, no entanto, deve fazer a adesão pelo site ou diretamente na pasta.

Premiação

Os cinco primeiros colocados da categoria Geral Avareense masculino e feminino e das outras categorias previstas serão premiados com troféus.

Haverá ainda sorteio de brindes para a categoria Geral e Geral Avareense. A “Corrida e Caminhada do Trabalhador” é uma realização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com apoio das demais pastas.



EDUCAÇÃO

Secretaria investe na formação continuada de professores e diretores

Proposta do município é garantir qualidade do ensino em escolas municipais



A Secretaria Municipal da Educação está promovendo a formação continuada de diretores de escolas municipais e de professores do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos.

A capacitação é ministrada por meio de parceria com o SESI. “O objetivo é construir estratégias pedagógicas inovadoras com o uso de recursos adequados em prol da aprendizagem dos alunos”, destaca a pasta.

Quinzenal para professores e mensal para diretores, a formação reflete sobre o processo de ensino-aprendizagem e debate as ações

necessárias para garantir o desenvolvimento cognitivo dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Outras capacitações

A Secretaria Municipal de Educação continua mobilizada na formação de profissionais. São várias ações realizadas simultaneamente.

Exemplo é o curso “Formação e Oficina de Alfabetização” voltado a docentes ingressantes que atuam no 1º e 2º ano comandado pelas professoras Selma Santos, Erlene Ferreira, Angélica Patrícia e Cristina Benini.

A UNESP é outra parceira que

também contribui para a formação dos professores da Educação Infantil, informa a pasta.

“Com as formações ministradas pelo SESI, UNESP, Secretaria Municipal de Educação e os projetos como ‘Leitura e Escrita’ e Educação Ambiental, a pasta dá aos professores condições de aprimorar o seu trabalho em sala de aula”, continua a Educação.

“Ensino de qualidade representa um ganho não só para os alunos, mas também para toda a sociedade. E isso só é possível por meio da qualificação de profissionais”, conclui a pasta.

UTILIDADE PÚBLICA

Exército anuncia concurso para oficiais e vestibular para Instituto de Engenharia

Funções exigem requisitos específicos como idade e escolaridade; confira mais informações



O Exército anuncia concurso para ingresso no Quadro Complementar de Oficiais, formação de cadetes e de oficiais de saúde da instituição militar. As inscrições estão abertas.

Informações podem ser encontradas no site <https://espex.eb.mil.br/index.php/concurso>.

Outra oportunidade é o concurso para formação de sargentos. Mais detalhes pelo site <https://esa.eb.mil.br/index.php/pt/>.

O Exército também anunciou o vestibular para ingresso no Instituto Militar de Engenharia (IME).

Saiba mais no link <https://inscricoes.ime.eb.br/>

Requisitos e benefícios

Cada função exige requisitos específicos como idade e escolaridade, entre outras exigências. São oferecidos salário compatível com a carreira, plano de carreira, estabilidade profissional e plano de saúde, entre outros benefícios.

EMPREGO

Posto de Atendimento ao Trabalhador divulga vagas de emprego

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Há ainda oportunidade para a região.

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

Vagas

Ajudante de carga e descarga de mercadoria - 01	Eletricista de instalações de veículos - 02	Motorista de ônibus urbano - 07
Ajudante de pintor - 01	Fresador - 01	Operador de caldeira - 01
Analista ambiental - 01	Funileiro de veículos - 02	Operador de centrífuga - 01
Analista de sistema de automação - 01	Líder de colheita mecanizada - 01	Operador de colheitadeira - 10
Atendente balconista - 01	Manobrista - 03	Operador de cozedor a vácuo na refinação de açúcar - 01
Atendente de loja - 01	Mecânico de bomba injetora - 01	Ordenhador - 02
Auxiliar administrativo - 02	Mecânico de autos (Cerqueira César) - 01	Pintor de automóveis - 01
Auxiliar de mecânico de autos - 01	Mecânico de motor a diesel - 01	Polidor de veículos - 01
Carregador de sacaria - 01	Motorista de ônibus rodoviário - 08	Vendedor de cursos - 01

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Interessados devem comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

Vendedor externo (área comercial de alimentos): experiência profissional. Necessário realizar viagens, ter veículo próprio. Conhecimento no atacado e varejo e área comercial de alimentos. Ter conhecimento na área de café será um diferencial;

Operadora de telemarketing: ensino médio completo, idade acima de 17 anos. Experiência em vendas. Função: comercialização de pós-graduação para graduados;

Colhedor de caqui e Serviços Gerais. Funções: colher e selecionar as melhores frutas das árvores, com critérios de qualidade, como tamanho, cor, e realizar a limpeza das mesmas removendo folhas e detritos. Embalar adequadamente para transporte e armazenamento. Seguir as instruções do supervisor, trabalhar em equipe para otimizar a colheita e manter

um ambiente de trabalho seguro, respeitando os procedimentos de segurança. Poderá ser solicitada a capina de ervas daninhas para evitar a competição por nutrientes no pomar e também executar tarefas gerais;

Movimentador de mercadorias: ensino médio, experiência na área. CNH: categoria B. Funções: montagem de carga e limpeza;

Auxiliar de limpeza: sexo feminino, a partir de 18 anos. Necessita experiência. Funções: limpeza residencial e empresarial;

Operador de empilhadeira: ensino médio completo e experiência na área. CNH: categoria D. Funções: carga e descarga de caminhões. Liderar equipe de montadores. Abastecimento de caminhões;

Auxiliar administrativo contábil: ensino médio completo. Conhecimento ou noções em Contabilidade e processos administrativos de empresas. Funções: preparar documentação, licitações e processos licitatórios;

Promotor de vendas: ensino médio completo, sexo masculino e feminino. Três meses de experiência, CNH AB, ter veículo próprio. Funções: giro de mercadoria, limpeza e arrumação e reposição de mercadoria;

Social Mídia: jovem aprendiz, idade a partir de 16 anos. Ensino Médio, co-

nhecimento em informática. Funções: fazer postagens em redes sociais do dia a dia da loja. Preparar conteúdos para postagens;

Motorista: curso MOPP obrigatório, experiência. CNH D ou E. Funções: direção de veículo de carga e descarga de produtos, atendimento ao cliente, emissão de nota fiscal. OBS: é necessário fazer viagens. Horário comercial;

Ajudante de confecção: experiência profissional

Revisor (confecção): experiência profissional;

Costureira (o): idade a partir de 18 anos, Pessoa Com Deficiência (PCD). Ensino Médio Completo e experiência mínima de 6 meses. Alimentação no local, vale-alimentação e vale-transporte. Funções: costura em geral. Experiência em Máquinas Reta, Overloque, Interloque, Galoneira. Vaga também destinada a Pessoa Com Deficiência (PCD);

Vendedor Externo: conhecimento em Informática, CNH A e B, Ensino Médio completo e 2 anos de experiência. Funções: Venda de sistema de automação para restaurantes e comércio varejista. OBS: É necessário realizar viagens. Ajuda de custo;

Ajudante de Carga e Descarga: carga e descarga de produtos, atendimento ao cliente, emissão de nota fis-

cal. OBS: É necessário realizar viagens. Horário comercial;

Assistente de Vendas Online: 18 anos, CNH. Conhecimento avançado em informática. Experiência prévia em vendas online e marketplace será considerada uma vantagem. Funções: gestão de vendas online, atuar na administração e otimização de plataformas de marketplace. Gerenciar catálogos de produtos, atualizando informações e imagens conforme necessário. Atendimento ao cliente. Prestar suporte online, respondendo dúvidas e auxiliando nas compras. Coordenar processos de entrega e logística, garantindo eficiência e a satisfação do cliente. Realizar análises de desempenho das vendas online e propor melhorias. Trabalhar em conjunto com outros membros para atingir metas e objetivos;

Auxiliar de Vendas: acima de 25 anos, Ensino Médio completo, mínimo 1 ano de experiência. CNH: B. Funções: atendimento ao cliente, suporte a representantes e distribuidores. Auxílio no fechamento de vendas, cumprimento de metas, emissão e controle de pedidos e notas fiscais. Vaga também destinada a PCD;

Designer Gráfico: acima de 20 anos, Ensino Médio completo e mínimo 1 ano de experiência. Funções: desenvolvimento de identidade

visual, design de materiais de marketing, design de materiais impressos, design digital. Edição de imagens e manutenção de portfólio. Conhecimentos em Corel Draw e Photoshop. Vaga também destinada a PCD;

Auxiliar de Topografia: Ensino Médio completo, CNH: B, não necessita experiência;

Mecânico: Ensino Médio completo, necessita ter experiência. Será um diferencial ter experiência em torno mecânico e solda TIG. Funções: manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos. Realizar instalações, reparos e regulagens mecânicas entre outras atividades pertinentes a função.

Candidatos

As ofertas estão sujeitas a alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA POSSE DA CHAPA ÚNICA

Conforme resultado final (publicado no semanário oficial do município de Avaré/SP, edição 1.162, de 20/04/2024) da Diretoria Executiva das Eleições e Servidores Públicos Municipais de Avaré, foi homologado o resultado final, o qual declarou homologado o registro da chapa única " DEDICAÇÃO E TRANSPARENCIA ", na forma do artigo 23-D, §2º do Estatuto Social vigente, o qual dispõe que: "em havendo apenas uma chapa homologada, esta será imediatamente aclamada, devendo o presidente em exercício, convocar, via edital publicado na imprensa oficial, assembleia geral especial constituída para empessar a chapa única".

Membros da chapa DEDICAÇÃO E TRANSPARENCIA:

Presidente: José Bento Correa
Vice-Presidente: Daniele Cristina Gil Pinheiro

1º Secretária: Amanda Cristina da Silva

2º Secretário (a): Marcio Canovillis

1º Tesoureira: Benedita Aparecida Dal Cim

2º Tesoureira: Gislene Cristiane Dal Cim Medeiros

Conselho Consultivo:

Dorival Barreto de Oliveira

Olavo de Carvalho

Paulo Rogério de Souza

José dos Santos

Ronaldo Vanzo

Rubens Favero Bartholomeu

Paulo Sergio Pedro

Samir Claro Delfino

Conselho Fiscal:

Maria Aparecida Ferraz Pera

Jorge Eduardo Quartucci Nassar

Paulo Irineu Bassetto

Diante do acima arguido, na forma do Estatuto Interno, convoco todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL para aclamação e posse da chapa única, com primeira chamada prevista para o dia 01 de julho de 2024, às 16:00h, na sede da AFSPMA, rua Dom Bosco, nº01, Vila Três Marias, Avaré-SP, sem mais publique-se para surta os efeitos jurídicos e legais.

Avaré, dia 24 de abril de 2024.

[Assinatura]

Presidente em exercício.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 31/05/2024

Table with 5 columns: Placa, Nº Auto, Data Infração, Infração, Vlr. Multa. Lists various license plates and associated fines.

Table with 5 columns: Placa, Nº Auto, Data Infração, Infração, Vlr. Multa. Lists various license plates and associated fines.



Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 14/06/2024

Table with 5 columns: Placa, Nº Auto, Data Infração, Infração, Vlr. Multa. Lists various license plates and associated fines.

teral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município
Data da Assinatura da Ata de Registro: 19/04/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 027/2024 – Processo nº. 039/2024

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: TOLDOS ANDRADENSE LTDA ME
Valor Global: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de reposição e instalação de coberturas em pontos de ônibus, táxi e moto táxi
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/04/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 028/2024 – Processo nº. 040/2024

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DIAS MELLO LTDA EPP
Valor Global: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)
Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de camisetas para utilização em campanhas da Semads
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 002/2024 – Processo nº. 069/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico sobre lajotas na Rua Lineu Prestes, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante.
Valor: R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2024

Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/2024 – Processo nº. 070/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Avenida Copacabana, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante

Valor: R\$ 3.889.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024 – Processo nº. 073/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realização de shows artístico da BANDA VELHAS VIRGENS, no evento 1º AVARÉ MOTO ROCK, que ocorrerá no dia 11 de maio de 2024, no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2024 – Processo nº. 087/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de insumos para bomba de insulina para atender pacientes de Mandado Judicial
Valor Global: R\$ 48.912,00 (quarenta e oito mil, novecentos e doze reais)
Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2024

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/24 – PROCESSO Nº 047/24, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora, conforme preceitua

a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 22/04/2024.
Rosilindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 020/2023 (Contrato nº 047/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa VIAPIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da cobertura da Arena de Eventos do Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel e construção da sala de imprensa, com prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução da obra até 30 de setembro de 2024. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 020/16 (Contrato nº 009/16)

Considerando CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do Termo de Prorrogação nº 076/2024, no qual verificou haver um erro de digitação no o valor mensal, havendo portanto a necessidade de adequação da mesma, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue: Onde se lia:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 80.115,60 (oitenta mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), sendo R\$ 6.673,30 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos) mensais. (...)

Agora se leia:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 80.115,60 (oitenta mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), sendo R\$ 6.676,30 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos) mensais. (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

VENCIMENTO

Parcela Única 22 de Abril

1ª Parcela	22 de Abril
2ª Parcela	20 de Maio
3ª Parcela	20 de Junho
4ª Parcela	22 de Julho
5ª Parcela	20 de Agosto
6ª Parcela	20 de Setembro
7ª Parcela	21 de Outubro
8ª Parcela	20 de Novembro

Orientações: Cota única (guia amarela) com 5% de desconto.
Para parcelar em 8 vezes, pague as guias brancas nas respectivas datas de vencimento.



TAXA DE LICENÇA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ISS FIXO

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol

1º AVARÉ MOTO ROCK

 **EMAPA**
10, 11 E 12
DE MAIO



ENTRADA FRANCA CONTRIBUIÇÃO OPCIONAL
1 KG DE ALIMENTO
Não perecível

apoio



**FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE**

organização



ESPORTE

Simpósio em Avaré vai discutir políticas públicas para o esporte

Com presença de especialistas, evento que acontece no dia 10 de maio tem inscrições gratuitas

Esporte como ferramenta para a transformação da sociedade. Esse é o tema do 1º Simpósio de Políticas Públicas de Esporte e Lazer que acontece no dia 10 de maio em Avaré.

As inscrições são gratuitas. Com início às 10 horas, o evento será realizado no campus local do Instituto Federal de São Paulo (IFSP).

A organização é da Secre-

taria Municipal de Esporte e Lazer e FREA/FIRA. "Os palestrantes vão mostrar práticas voltadas ao esporte e lazer em suas cidades, além de fomentar ideias para a criação de novos projetos sociais", destaca a pasta.

Avaré é referência no tema. Por meio da Secretaria Municipal de Esporte, a Prefeitura mantém mais de mil alunos em diversas escolinhas.

Natação, futebol, hidroginástica, voleibol, vôlei adaptado, basquete, futsal, karatê, judô e tênis de mesa são algumas das modalidades oferecidas gratuitamente à população, além de vários eventos realizados juntos à comunidade.

Palestrantes

O 1º Simpósio de Políticas Públicas de Esporte e Lazer vai contar com a participação

do educador físico Renato Oscar Cordeiro.

Secretário de Esporte da cidade de Castro (PR), ele vai abordar o tema "Gestão Esportiva – Jogos Estudantis e Esporte para a Comunidade".

Pós-graduado em psicologia do esporte e secretário municipal em Paranapanema, Haroldo Hatzfeld Júnior irá falar sobre "Gestão Pú-

blica Esportiva de Pequenas Cidades"

Inscrição

Interessados devem se inscrever pelo link <https://is.gd/8p78ID>. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3711-0700 e (14) 99631-3866.

O IFSP de Avaré fica na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, nº 1333, no Jardim Europa II.

